

Documento de Especificação de Ontologia de Referência

Ontologia: Ontologia de Ocorrência Criminal

Controle de Versão

Versão	Data	Responsáveis	Papéis	Alterações
0.1	22/11/2017	César Henrique Bernabé Cassio Chaves Reginato	Engenheiros de Ontologias	Descrição do Domínio, Dicionário de Termos e Descrição da Ontologia de Referência
0.2	04/12/2017	Camila Zacché de Aguiar Jordana Salamon Gabriel Martins Miranda	Engenheiros de Ontologias	Questões de Competência, Descrição das Ontologias de Referência, Verificações de Competência
0.3	06/12	Camila Zacché de Aguiar César Henrique Bernabé Jordana Salamon	Engenheiros de Ontologias	Axiomas e revisão de texto
0.4	07/12	Cassio Reginato Gabriel Martins Miranda	Engenheiros de Ontologias	Revisão das Ontologias

1. Introdução

Este documento apresenta os requisitos da ontologia de Ocorrência Criminal e está organizado da seguinte forma: a Seção 2 contém uma descrição do propósito da ontologia e de seus usos pretendidos; a Seção 3 apresenta uma breve descrição do domínio para o qual se está construindo a ontologia; a Seção 4 apresenta a ontologia de referência propriamente dita, incluindo uma apresentação da arquitetura (forma de modularização) da ontologia e, para cada subontologia considerada na arquitetura, descrição das questões de competência, modelos conceituais OntoUML, axiomas (informais e formais) e avaliação preliminar da ontologia; a Seção 5 apresenta o dicionário de termos da ontologia proposta.

2. Descrição do Propósito e dos Usos Pretendidos da Ontologia

A Ocorrência consiste na “denominação do registro de um crime na polícia, por meio de comunicação, geralmente verbal, que qualquer pessoa pode fazer”. O registro de uma ocorrência é a etapa inicial de um processo de apuração de um possível crime. O principal uso pretendido para esta ontologia é servir como representação do conhecimento sobre ocorrência criminal de forma a explicitar os conceitos e relações relativas a esse domínio. Dessa forma, essa ontologia

serve como camada semântica que pode ser utilizada para enriquecer as informações e os dados mantidos pela Secretaria de Segurança Pública. A ontologia fará parte de uma rede de ontologias que tem como objetivo apoiar o entendimento do processo de crime doloso contra a vida e posteriormente a rede dará subsídio para a integração dos sistemas de segurança pública.

3. Descrição do Domínio

Descrição do Domínio
A registro de uma ocorrência faz parte do Processo de Crime Doloso Contra a Vida (PCDV). Esse processo compreende a apuração, julgamento e execução de um possível evento criminoso. A Ocorrência Criminal é o primeiro evento do PCDV, em que ocorre o registro de um chamado, geralmente vindo de uma denúncia através de telefone a central de chamados (190). O registro de uma ocorrência irá descrever as características de possíveis crimes cometidos (local, data, envolvidos, etc) em uma determinada situação. A ocorrência dará início aos procedimentos de investigação, no qual os demais órgãos envolvidos na prevenção do crime poderão subsidiar suas atuações ou aperfeiçoá-las, como é o caso da elaboração do mapa do crime realizada pela Polícia Militar. Fontes: • https://pedromaganem.jusbrasil.com.br/artigos/409481901/como-e-um-processo-criminal • https://www.projuris.com.br/passo-a-passo-como-funcionam-os-processos-juridicos/ • https://jus.com.br/artigos/49793/a-importancia-do-boletim-de-ocorrencia-na-atuacao-policial-militar

4. Ontologia de Referência

Esta seção apresenta a Ontologia de Ocorrência Criminal, representada na Figura 1. A Subseção 4.1 trata das modularizações da ontologia representada na Figura 1, onde pode-se observar um agrupamento dos elementos usando as cores amarelo, rosa e azul. As subseções 4.2, 4.3 e 4.4 apresentam as questões de competência, modelo conceitual em OntoUML, axiomas e avaliação preliminar das subontologias de Caracterização do Crime, Agentes da Ocorrência e

Descrição da Ocorrência, respectivamente. Por fim, a subseção 4.5 apresenta a tabela de instanciação da ontologia, enquanto a seção 5 mostra o dicionário de termos do domínio.

.

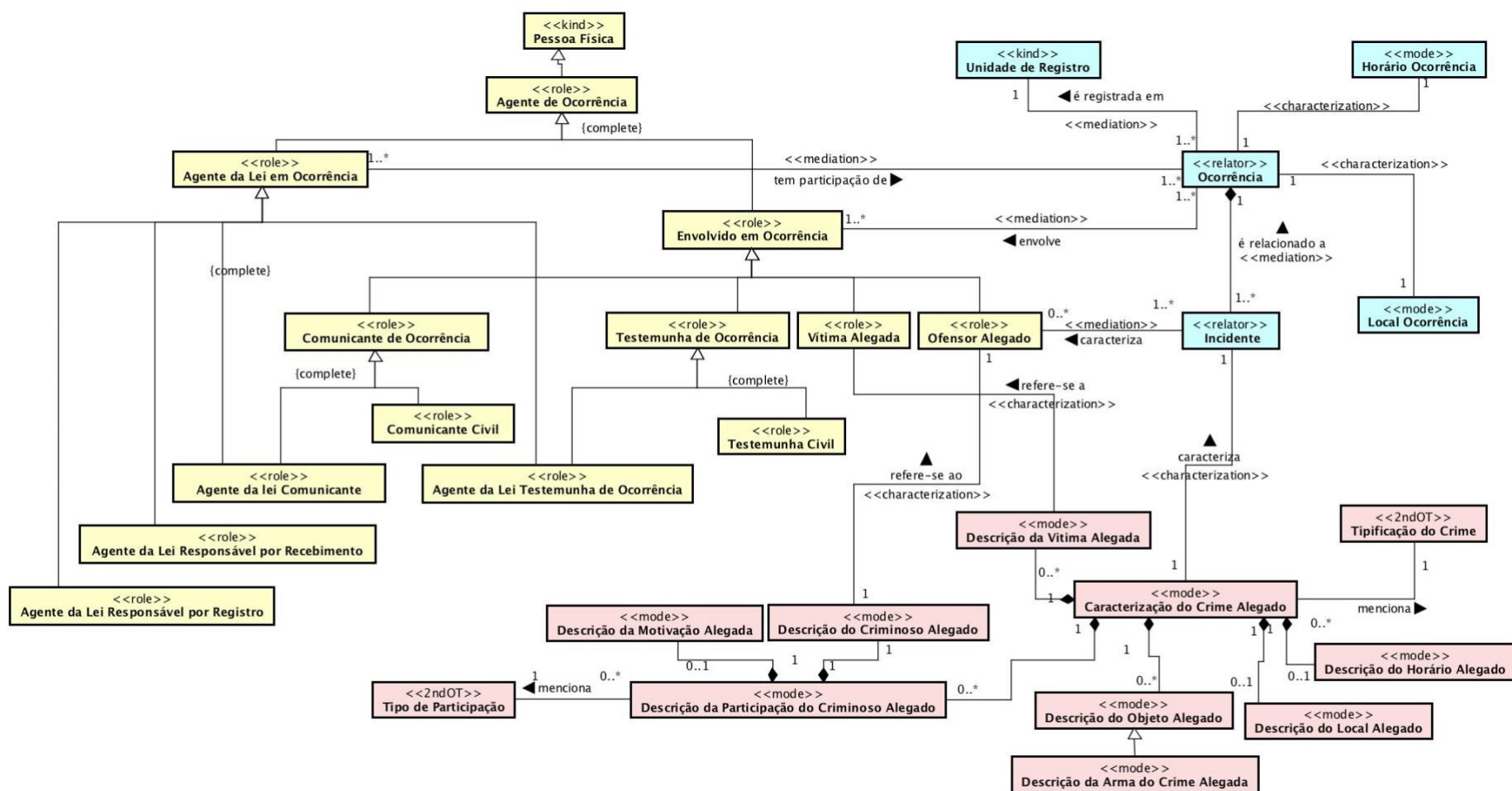


Figura 1 – Ontologia de Ocorrência Criminal

4.1 – Modularização da Ontologia

A Figura 2 mostra as subontologias identificadas no contexto do presente projeto, as quais são descritas na Tabela 1.

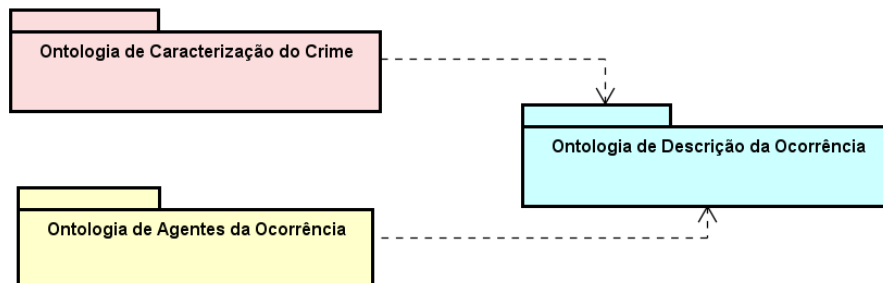


Figura 2 – Arquitetura da Ontologia de Ocorrência de Crime

Tabela 1 – Subontologias

Subontologia	Descrição
Ontologia de Caracterização do Crime	Ontologia que objetiva caracterizar um determinado crime.
Ontologia de Agentes da Ocorrência	Ontologia que apresenta os agentes envolvidos em uma ocorrência de crime.
Ontologia de Descrição da Ocorrência	Ontologia que descreve a ocorrência de um determinado crime.

4.2 – Subontologia de Caracterização do Crime

Tomando por base o propósito da ontologia e seus usos pretendidos, foram identificadas as questões de competência a serem respondidas por esta subontologia, as quais são mostradas na Tabela 2:

Tabela 2 – Questões de Competência da Subontologia de Caracterização do Crime

Subontologia de Caracterização do Crime	
Identificado	Descrição
QC1	Quem é a vítima em uma dada caracterização do crime alegado?
QC2	Qual é o horário em uma dada caracterização do crime alegado?
QC3	Qual é a arma em uma dada caracterização do crime alegado?
QC4	Qual o Local em uma dada caracterização do crime alegado?
QC5	Qual o tipo de participação do criminoso alegado em uma dada caracterização do crime

	alegado?
QC6	Qual o tipo de crime caracterizado em uma dada caracterização do crime alegado?
QC7	Qual a motivação do criminoso em uma dada caracterização do crime alegado?
QC8	Qual a descrição do criminoso descrito em uma dada caracterização do crime alegado?

O diagrama OntoUML da Figura 3 apresenta o modelo conceitual da subontologia de Caracterização do Crime. As definições dos termos usados neste modelo são apresentadas no Dicionário de Termos (Seção 5).

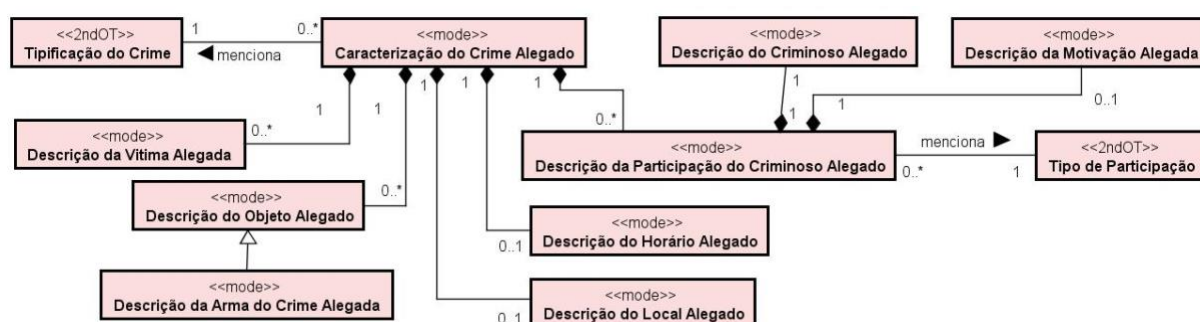


Figura 3 – Diagrama OntoUML da subontologia de Caracterização do Crime

Segundo o diagrama OntoUML apresentado na Figura 3, uma **Caracterização do Crime Alegado** é composta pela **Descrição do Local Alegado**, **Descrição do Horário Alegado**, **Descrição da Participação do Criminoso Alegado** e **Descrição da Vítima Alegada**, **Descrição do Objeto Alegado**, que pode ser mais específica ao instanciar a **Descrição de Arma do Crime Alegada**. A **Tipificação do Crime** é mencionada na **Caracterização do Crime Alegado**, é importante notar que a **Caracterização do Crime Alegado** deve mencionar uma, e apenas uma **Tipificação do Crime**.

A **Descrição da Participação do Criminoso Alegado** menciona o **Tipo de Participação** do Criminoso Alegado e é composta pela **Descrição da Motivação Alegada** e **Descrição do Criminoso Alegado**.

Por fim, deve-se observar que a **Caracterização do Crime alegado** é uma composição de várias descrições dos indícios (**Descrição dos Indícios**), conforme mostrado no topo do diagrama. Ainda mais, quase todos os elementos da subontologia são do tipo *role*, ou seja, um momento intrínseco universal. Toda instância de *mode* é existencialmente dependente de

exatamente uma entidade. Exemplos incluem habilidades, pensamentos, crenças, intenções, sintomas, metas privadas.

Para avaliar preliminarmente a subontologia Caracterização do Crime, duas tabelas são apresentadas a seguir. A Tabela de Verificação de Questões de Competência (Tabela 3) relaciona os elementos da ontologia (conceitos, relações, propriedades e axiomas) necessários para responder cada uma das questões de competência.

Tabela 3 – Verificação da Competência da Subontologia Caracterização do Crime

Questão de Competência	Conceitos, Relações e Propriedades	Axiomas
QC1	<Caracterização do Crime Alegado> <composto de> <Descrição da Vítima Alegada>	
QC2	<Caracterização do Crime Alegado> <composto de> <Descrição do Horário Alegado>	
QC3	<Caracterização do Crime Alegado> <composto de> <Descrição do Objeto Alegado>	
	<Descrição do Objeto Alegado> <especializado em> <Descrição da Arma do Crime Alegado>	
QC4	<Caracterização do Crime Alegado> <composto de> <Descrição do Local Alegado>	
QC5	<Caracterização do Crime Alegado> <composto de> <Descrição da Participação do Criminoso Alegado>	
	<Descrição da Participação do Criminoso Alegado> <menciona> <Tipo de Participação>	
QC6	<Caracterização do Crime Alegado> <menciona> <Tipificação do Crime>	
QC7	<Caracterização do Crime Alegado> <composto de> <Descrição da Participação do Criminoso Alegado>	
	<Descrição da Participação do Criminoso Alegado> <composto de> <Descrição da Motivação Alegada>	
QC8	<Caracterização do Crime Alegado> <composto de> <Descrição da	

	Participação do Criminoso Alegado>	
	<Descrição da Participação do Criminoso Alegado><composto de> <Descrição do Criminoso Alegado>	

4.3 – Subontologia de Agentes da Ocorrência

Tomando por base o propósito da ontologia e seus usos pretendidos, foram identificadas as questões de competência a serem respondidas por esta subontologia, as quais são mostradas na Tabela 4.

Tabela 4 – Questões de Competência da Subontologia de Agentes da Ocorrência

Subontologia de Agentes da Ocorrência	
Identificado	Descrição
QC1	Quais são os envolvidos em uma dada Ocorrência de Crime?
QC2	Quem é a vítima envolvida em uma dada Ocorrência de Crime?
QC3	Quem é o ofensor alegado envolvido em uma dada Ocorrência de Crime?
QC4	Quem é a testemunha envolvida em uma dada Ocorrência de Crime?
QC5	Quem é o comunicante envolvido em uma dada Ocorrência de Crime?
QC6	O comunicante de uma ocorrência é um Agente da lei ou um Civil?
QC7	A testemunha de uma ocorrência é um Agente da Lei ou um Civil?
QC8	Quais os Agentes de uma dada ocorrência?
QC9	Quais Agentes da Lei em Ocorrência participam de uma dada ocorrência?

O diagrama OntoUML da Figura 4 apresenta o modelo conceitual da subontologia de Agentes da Ocorrência. As definições dos termos usados neste modelo são apresentadas no Dicionário de Termos (Seção 5).

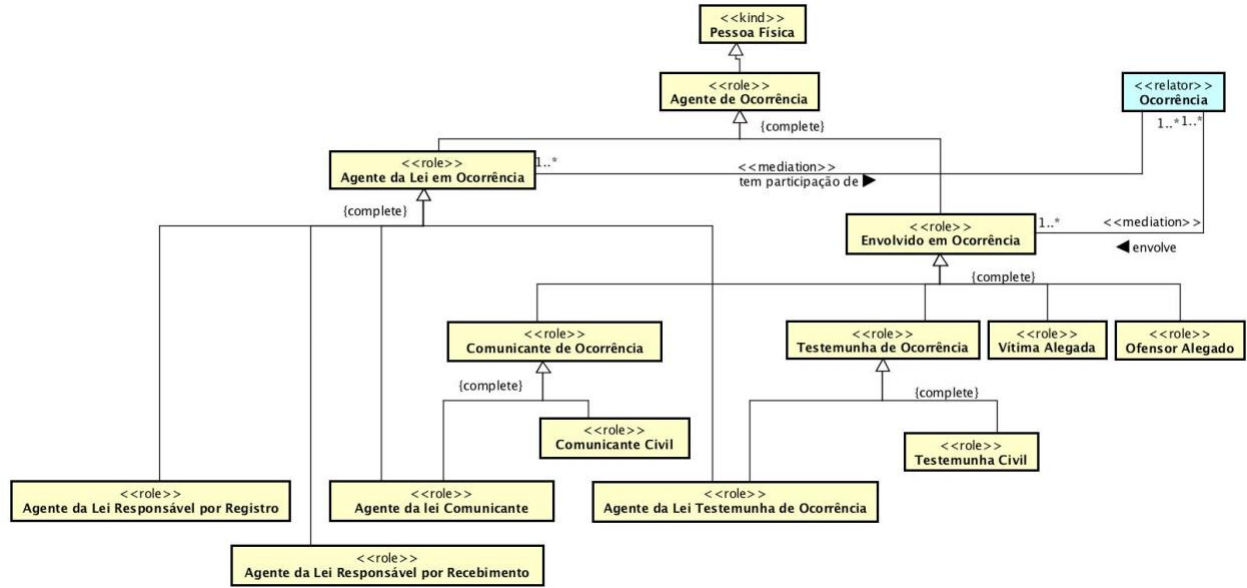


Figura 4 – Diagrama OntoUML da subontologia de Agentes de Ocorrência do Crime

A ontologia apresentada na Figura 4 refere-se aos papéis de um Agente de Ocorrência, identificado no topo do modelo possuindo o tipo *role* e herdando propriedades de **Pessoa Física**, do tipo *kind*. Um *role*, como o próprio nome diz, representa um papel de classificação em fases, enquanto um *kind* representa um tipo cujas instâncias são complexos funcionais, como Pessoa e Árvore.

Um Agente de Ocorrência pode ser um **Agente da Lei em Ocorrência** ou um **Envolvido em Ocorrência**. Vale ressaltar que essas relações são limitadas a *complete* o que significa que uma instância de Agente de Ocorrência deve ser um Agente de Lei em Ocorrência ou um Envolvido em Ocorrência. Ou seja, o Agente de Ocorrência não deve ser Agente de Lei em Ocorrência e Envolvido em Ocorrência em uma mesma Ocorrência, no entanto, o Agente de Ocorrência em uma dada ocorrência pode ser um Agente de Lei em Ocorrência e em uma outra ocorrência pode ser um Envolvido em Ocorrência. Neste contexto, o seguinte axioma é válido:

(A1) Se uma Ocorrência *o* tem participação de um Agente de Ocorrência *al* então ou *al* será Agente da Lei em Ocorrência ou *al* será Envolvido em Ocorrência.

$$(\forall o (\exists al (ocorrencia(o) \wedge agente_de_ocorrencia(al) \wedge faz_parte(al, o) \rightarrow (agente_da_lei_em_ocorrencia(al) \wedge \sim envolvido_em_ocorrencia(al)) \text{ OU } (\sim agente_da_lei_em_ocorrencia(al) \wedge envolvido_em_ocorrencia(al))))$$

Um **Agente da Lei em Ocorrência** pode ser um **Agente da Lei Responsável por Recebimento**, um **Agente da Lei Responsável por Registro**, um **Agente da Lei Comunicante** ou um **Agente da Lei Testemunha de Ocorrência**. Todos do tipo *role* e restringidos pelo tipo de relação *complete*. Neste contexto, o seguinte axioma é válido:

(A2) Se uma Ocorrência *o* tem participação de um Agente da Lei *al* então ou *al* será Agente Comunicante ou *al* será Agente Responsável pelo Recebimento ou *al* será Agente Responsável pelo Registro.

$$\begin{aligned}
 & (\forall o (\exists al (ocorrência(o) \wedge agente_da_lei_em_ocorrencia(al) \wedge faz\ parte(al, o) \\
 & \rightarrow (agente_comunicante(al) \wedge \sim agente_responsavel_recebimento(al) \wedge \\
 & \sim agente_responsavel_registro(al)) \text{ OU } (agente_responsavel_recebimento(al) \wedge \sim \\
 & agente_comunicante(al) \wedge \sim agente_responsavel_registro(al)) \text{ OU } (agente_responsavel_registro \\
 & (al) \wedge \sim agente_comunicante(al) \wedge \sim agente_responsavel_recebimento(al))))
 \end{aligned}$$

Um **Envolvido em Ocorrência** pode ser um **Ofensor Alegado**, um **Comunicante de Ocorrência**, uma **Vítima Alegada** ou uma **Testemunha de Ocorrência**.

(A3) Se uma Ocorrência *o* envolve um Envolvido em Ocorrência *eo* então ou *eo* será Comunicante de Ocorrência ou *eo* será Ofensor Alegado ou *eo* será Vítima Alegada ou *eo* será Testemunha de Ocorrência.

$$\begin{aligned}
 & (\forall o (\exists eo (ocorrência(o) \wedge envolvido_ocorrencia(eo) \wedge envolve(o, eo) \rightarrow \\
 & (comunicante_ocorrencia(eo) \wedge \sim ofensor_alegado(eo) \wedge \sim vitima_alegada(eo) \wedge \\
 & \sim testemunha_ocorrencia(eo)) \text{ OU } (ofensor_alegado(eo) \wedge \sim comunicante_ocorrencia(eo) \wedge \sim \\
 & vitima_alegada(eo) \wedge \sim testemunha_ocorrencia(eo)) \text{ OU } (vitima_alegada(eo) \wedge \sim \\
 & comunicante_ocorrencia(eo) \wedge \sim ofensor_alegado(eo) \wedge \sim testemunha_ocorrencia(eo)) \text{ OU } \\
 & (testemunha_ocorrencia(eo) \wedge \sim comunicante_ocorrencia(eo) \wedge \sim ofensor_alegado(eo) \wedge \\
 & \sim vitima_alegada(eo))))
 \end{aligned}$$

Uma **Testemunha de Ocorrência** pode ser tanto um **Agente da Lei Testemunha de Ocorrência** ou uma **Testemunha Civil**.

(A4) Se uma Ocorrência *o* envolve um Envolvido em Ocorrência *eo* e é uma Testemunha de Ocorrência *to* então ou *to* será Agente da Lei Testemunha de Ocorrência ou *to* será Testemunha Civil.

$$(\forall o (\exists eo (ocorr\hat{e}ncia(o) \wedge envolvido\ em\ ocorr\hat{e}ncia(eo) \wedge testemunha\ de\ ocorr\hat{e}ncia(to) \wedge envolve(eo, o) \wedge faz\ parte(to, eo) \rightarrow (agente_da\ lei\ testemunha\ de\ ocorr\hat{e}ncia(to) \wedge \sim testemunha\ civil(to)) \text{ OU } (\sim agente_da\ lei\ testemunha\ de\ ocorr\hat{e}ncia(to) \wedge testemunha\ civil(to))))))$$

Um **Comunicante de Ocorrência** pode ser tanto um **Comunicante Civil** ou um **Agente da lei Comunicante**.

(A5) Se uma Ocorrência *o* envolve um Envolvido em Ocorrência *eo* e *eo* é um Comunicante de Ocorrência *co* então ou *co* será Agente da lei Comunicante ou *co* será Agente Civil.

$$(\forall o (\exists eo (ocorr\hat{e}ncia(o) \wedge envolvido\ em\ ocorr\hat{e}ncia(eo) \wedge comunicante\ de\ ocorr\hat{e}ncia(co) \wedge envolve(eo, o) \wedge faz\ parte(to, eo) \rightarrow (agente\ da\ lei\ comunicante(co) \wedge \sim comunicante\ civil(co)) \text{ OU } (\sim agente\ da\ lei\ comunicante(co) \wedge comunicante\ civil(co))))))$$

Para avaliar preliminarmente a subontologia Caracterização do Crime, duas tabelas são apresentadas a seguir. A Tabela de Verificação de Questões de Competência (Tabela 5) relaciona os elementos da ontologia (conceitos, relações, propriedades e axiomas) necessários para responder cada uma das questões de competência.

Tabela 5 – Verificação da Competência da Subontologia Caracterização do Crime

Questão de Competência	Conceitos, Relações e Propriedades	Axiomas
QC1	<Envolvido em Ocorrência> <especializado em> <Testemunha de Ocorrência>	A3
	<Envolvido em Ocorrência > <especializado em> <Ofensor Alegado>	
	<Envolvido em Ocorrência > <especializado em> <Vitima Alegada>	
	<Envolvido em Ocorrência> <especializado em> <Comunicante de Ocorrência>	
QC2	<Envolvido em Ocorrência > <especializado em> <Vitima Alegada>	
QC3	<Envolvido em Ocorrência > <especializado em> <Ofensor Alegado>	
QC4	<Envolvido em Ocorrência> <especializado em> <Testemunha de Ocorrência>	
QC5	<Envolvido em Ocorrência> <especializado em> <Comunicante de	

	Ocorrência>	
QC6	<Comunicante de Ocorrência> <especializado em> <Agente de Lei Comunicante>	A5
	<Comunicante de Ocorrência> <especializado em> <Comunicante Civil>	
QC7	<Testemunha de Ocorrência> <especializado em> <Agente da Lei Testemunha de Ocorrência>	A4
	<Testemunha de Ocorrência> <especializado em> <Testemunha Civil>	
QC8	<Agente de Ocorrência> <especializado em> <Agente da Lei em Ocorrência>	A1
	<Agente de Ocorrência> <especializado em> <Envolvido em Ocorrência>	
QC9	<Agente da Lei em Ocorrência> <especializado em> <Agente da Lei Responsável por Registro>	A2
	<Agente da Lei em Ocorrência> <especializado em> <Agente da Lei Responsável por Recebimento>	
	<Agente da Lei em Ocorrência> <especializado em> <Agente da Lei Comunicante>	
	<Agente da Lei em Ocorrência> <especializado em> <Agente da Lei Testemunha de Ocorrência>	

4.4 – Subontologia de Descrição da Ocorrência

Tomando por base o propósito da ontologia e seus usos pretendidos, foram identificadas as questões de competência a serem respondidas por esta subontologia, as quais são mostradas na Tabela 6:

Tabela 6 – Questões de Competência

Subontologia de Descrição da Ocorrência	
Identificado	Descrição
QC1	Que Unidade registrou uma dada Ocorrência de Crime?
QC2	Que Agente da Lei teve participação em uma dada Ocorrência de Crime?

QC3	Qual o local de uma dada Ocorrência de Crime?
QC4	Qual o horário de uma dada Ocorrência de Crime?
QC5	Qual o ofensor envolvido em uma dada Ocorrência de Crime?
QC6	Qual o incidente de uma dada Ocorrência de Crime?
QC7	Qual a descrição do criminoso em uma dada Ocorrência de Crime?
QC8	Qual a Caracterização do Crime em uma dada Ocorrência?

O diagrama OntoUML da Figura 5 apresenta o modelo conceitual da subontologia de Descrição da Ocorrência. As definições dos termos usados neste modelo são apresentadas no Dicionário de Termos (Seção 5).

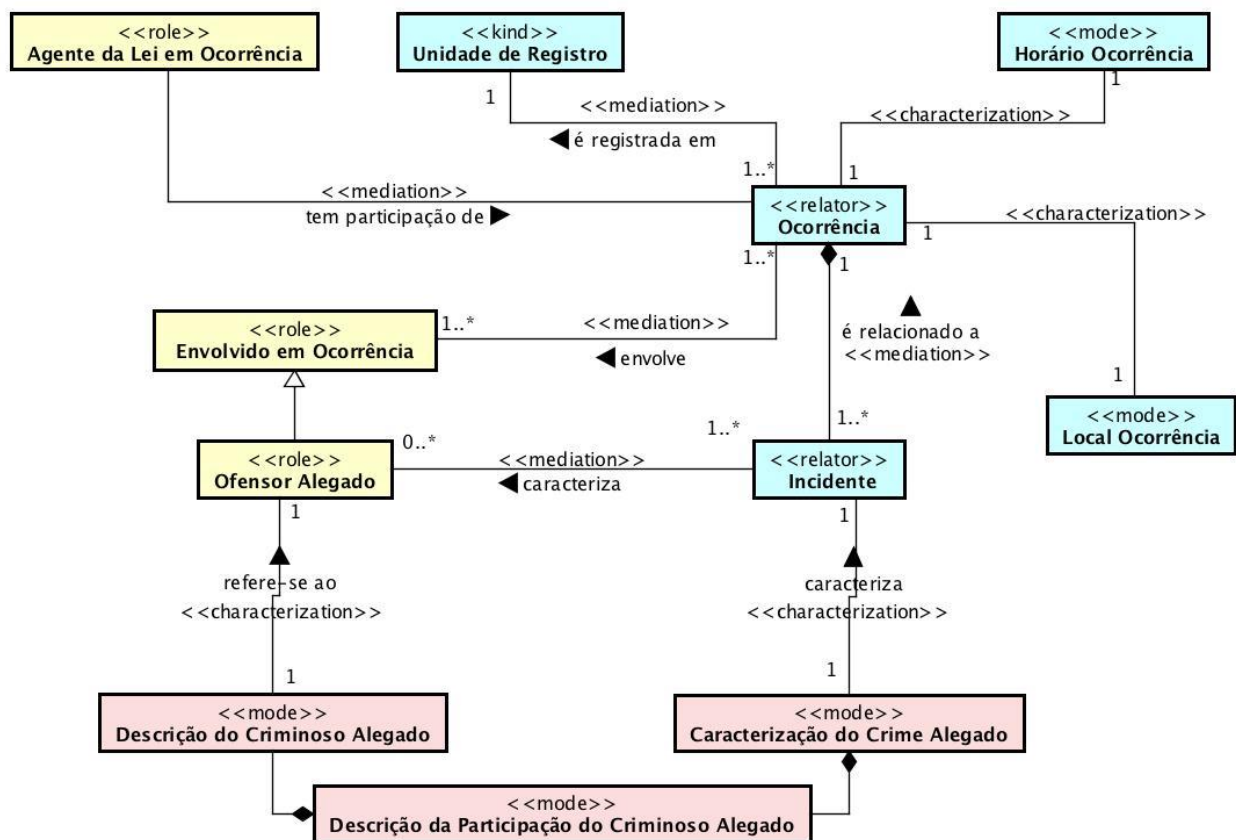


Figura 5 – Diagrama OntoUML da subontologia de Descrição da Ocorrência

Segundo a conceituação de UFO, uma **Ocorrência** é uma relação (*Relator*) que descreve um evento de mediação entre vários elementos de diversos tipos, são eles:

- **Local de Ocorrência e Horário Ocorrência.**
- **Unidade de Registro**, responsável por efetuar o registro de uma determinada ocorrência.
- **Agente da Lei Envolvido em Ocorrência e Envolvido em Ocorrência:** o primeiro refere-se ao agente da lei responsável por atender uma ocorrência, e pode ser um delegado, policial militar, dentre outros. O segundo refere-se aos envolvidos em uma ocorrência e podem ser o suspeito, a vítima, testemunhas, etc.

Uma ocorrência é composta por **Incidentes**, ou seja, procedimentos secundários que compõe o processo principal, ou seja, a **Ocorrência**.

(A1) Se uma Ocorrência o é composta de um Incidente i e o Incidente i caracteriza um Ofensor Alegado oa, então o Ofensor Alegado oa faz parte da Ocorrência o. $(\forall o (\exists i, oa (ocorrência(o) \wedge incidente(i) \wedge ofensor_alegado(oa) \wedge compõe(o, i) \wedge caracteriza(i, oa) \rightarrow faz_parte(oa, o)))$

A Ocorrência tem um Envolvido em Ocorrência que pode ser um **Ofensor Alegado** caracterizado no Incidente.

(A2) Se uma Ocorrência o envolve um Envolvido em Ocorrência eo e é composta de um Incidente i e o Incidente i caracteriza um Ofensor Alegado oa, então o Ofensor Alegado oa é o mesmo que o Envolvido em Ocorrência eo. $(\forall eo (\exists o, i, oa (ocorrência(o) \wedge incidente(i) \wedge envolvido_ocorrência(eo) \wedge caracteriza(i, oa) \rightarrow faz_parte(oa, o) \wedge igual(oa, eo)))$

Cada **Incidente**, por sua vez, é caracterizado por uma **Caracterização do Crime Alegado**, que é composta por descrições referentes a participação do criminoso alegado (**Descrição da Participação do Criminoso Alegado**).

Para avaliar preliminarmente a subontologia Caracterização do Crime, duas tabelas são apresentadas a seguir. A Tabela de Verificação de Questões de Competência (Tabela 7) relaciona os elementos da ontologia (conceitos, relações, propriedades e axiomas) necessários para responder cada uma das questões de competência.

Tabela 7 – Verificação da Competência da Subontologia Caracterização do Crime

Questão de Competência	Conceitos, Relações e Propriedades	
QC1	<Ocorrência> <é registrada em> <Unidade de Registro>	
QC2	<Agente da Lei de Ocorrência> <tem participação de> <Ocorrência>	
QC3	<Ocorrência> <characterization> <Local Ocorrência>	
QC4	<Ocorrência> <characterization> <Horário Ocorrência>	
QC5	<Ocorrência> <envolve> <Envolvido em Ocorrência>	A1
	<Envolvido em Ocorrência> <especializado em> <Ofensor Alegado>	A2
QC6	<Incidente> <é relacionado a> <Ocorrência>	
QC7	<Ocorrência> <envolve> <Envolvido em Ocorrência>	
	<Envolvido em Ocorrência> <especializado em> <Ofensor Alegado>	
	<Descrição do Criminoso Alegado> <refere-se ao> <Ofensor Alegado>	
QC8	<Caracterização do Crime Alegado> <caracteriza> <Incidente>	
	<Incidente> <é relacionado a> <Ocorrência>	

4.5 Instanciação da Ontologia

A Tabela de Instanciação (Tabela 8) apresenta instâncias dos conceitos da ontologia, os quais são usados para mostrar que a ontologia é capaz de representar situações de mundo real. Os dados apresentados nesta tabela foram extraídos do Boletim de Ocorrência Unificado (<https://www.dropbox.com/s/wo4v25usri9uu4f/BO-39-A01B.pdf?dl=0>).

Tabela 8 – Tabela de Instanciação da Subontologia Caracterização do Crime

Conceito	Instâncias
Testemunha Civil	“Fabiane de Paula Soares”
Vítima Alegada	“Leandro Vieira Lopes”
Descrição da Vítima Alegada	“Brasil, Filho de Sebastião Lopes Faria e de Luciene Vieira Lopes, RG: [...]”

Ofensor Alegado	“Pedro Eleno Francisco da Silva”
Descrição do Criminoso Alegado	“Filho de - e de – [...]”
Descrição da Motivação Alegada	“O Sr. Leandro Vieira Lopes [...] e Sr. Pedro Eleno Francisco da Silva tiveram um desentendimento, sendo que Leandro teria ameaçado Pedro de morte [...]”
Descrição da Arma do Crime Alegada	“Uma faca”
Descrição do Local Alegado	“Ibatiba, próximo a Igreja Maranata na Rua Teodoro [...]”
Descrição do Horário Alegado	“Chegada ao Local: 21:20h” “Fim da Operação: 01:15h”
Agente da Lei Comunicante	“Danilo da Cunha Pereira”
Agente da Lei Responsável por Registro	“Danilo da Cunha Pereira”
Agente da Lei Responsável por Recebimento	“Danilo da Cunha Pereira”
Unidade de Registro	“14º BPM/1ª CIA”

5. Dicionário de Termos

Esta seção apresenta as definições em linguagem natural dos conceitos da ontologia Ontologia de Crime. A Tabela 9 apresenta, além das definições, as fontes a partir das quais as mesmas foram estabelecidas.

Tabela 9 – Dicionário de Termos

Conceito	Definição	Fonte
Agente da Lei	Auxiliares da Justiça na repressão e aplicação da Lei, tem por finalidade defender, por meio do poder da autoridade, a boa marcha da causa pública contra as perturbações ocasionadas pelas existências individuais.	http://bit.ly/2yzYvi3
Condenado	Indivíduo contra o qual foi imposta uma pena por infração da qual foi considerado culpado.	
Criminoso	Um criminoso é um indivíduo que viola uma norma penal sem justificção e de forma reprovável, cometendo, portanto, um crime. Aos criminosos condenados e submetidos a um devido processo legal, aplica-se uma sanção criminal: uma pena (privativa de liberdade, restritiva de direitos, multa).	http://bit.ly/2AdFO8S
Denunciado	Aquele que sofre uma denúncia. Denuncia: É a peça de acusação que inicia o processo, feita pelo representante do Ministério Público em ação penal pública, que leva ao conhecimento do juiz a ocorrência de um fato criminoso.	
Incidente	São as questões e os procedimentos secundários que incidem sobre o procedimento principal, que devem ser solucionados antes da decisão de mérito.	http://bit.ly/2zjowqz
Indiciado	Que ou aquele contra o qual pesa indício de ter praticado ato delituoso; acusado. Que ou aquele que foi declarado culpado de infração penal.	
Ocorrência Criminal	É a denominação do registro de um crime na polícia, por meio de comunicação, geralmente verbal, que qualquer pessoa pode fazer.	http://bit.ly/2uvOHb7
Ofensor	Querelado, contra quem se move ação penal.	https://www.dicio.com.br/querelado/
Preso	Pessoa em regime de prisão.	

Responsabilização	Relação entre Ofensor e um Incidente.	-
Réu	Parte que sofre uma ação no processo judicial,[1] em contraposição ao autor da ação. O réu é toda parte, pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, contra a qual é movido um processo	http://bit.ly/2zSPjZE
Testemunha	Indivíduo chamado a depor, demonstrando sua experiência pessoal sobre a existência, a natureza e as características de uma fato, pois face estar em frente ao objeto (testis), guarda na mente, sua imagem.	http://bit.ly/2yZIdmS
Tipificação	É a descrição de um fato ilícito em um código ou lei e que, portanto, implica a cominação de uma pena. É um dos elementos definidores do próprio crime, que segundo a teoria tripartite, é fato típico, antijurídico e culpável, e seu estudo é denominado tipologia criminal (ou penal). O tipo penal é a descrição concreta da conduta proibida.	http://bit.ly/2BEzsvl

